



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO

OFÍCIO n.º 7027/2021

São Paulo, 27 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
SENADOR OSMAR AZIZ
Presidente da CPI da Pandemia

Referência: Ofício n.º 1127/2021 - CPIPANDEMIA, de 25/05/2021

Excelentíssimo Senhor Senador,

Cumprimentando-o e de ordem da Excelentíssima Senhora Procuradora da República Dra. Luciana Sperb Duarte Vassalli, em atendimento ao Ofício n.º 1127/2021 - CPIPANDEMIA, de 25/05/2021, informo a Vossa Excelência que, até a presente data, junto ao 24º Ofício desta Procuradoria da República no Estado de São Paulo, não há inquéritos policiais ou investigações em qualquer fase relativos à aplicação de recursos federais destinados ao Estado de São Paulo e Municípios a partir de 200.000 (duzentos mil habitantes) para o combate à COVID-19.

Ao ensejo, apresento votos de mais elevada estima e distinta consideração.

Kátia Rubio
Técnica do MPU/Administração
Matrícula 3015-5